

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

DECRETO EXECUTIVO Nº 056/2016

De 27 de Outubro de 2.016

PRORROGA A VALIDADE DE
CONCURSO REALIZADO NO SERVIÇO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSE FRANCISCO CANDIDO, Prefeito Municipal de Condor,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que o Município realizou concurso para provimento de
cargos no serviço público, cujo resultado está homologado pelo **Edital nº 006/2014**;

Considerando o Decreto Executivo nº 022, de 19 de Março de 2.010
que regulamenta a aplicação de Concursos no serviço público municipal,
especialmente o disposto no art. 3º § único e alterações posteriores contidas no Decreto
Executivo nº 051, de 08 de Agosto de 2.014;

Considerando finalmente o interesse público;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogada a validade do Concurso Público para
provimento dos seguintes cargos: **Agente de Controle Interno e Fiscal**, realizados sob
a égide do **Edital nº 001/2014**, de 19 de Agosto de 2.014 e o resultado final
homologado através do **Edital nº 006/2014**, de 03 de Novembro de 2.014.

Parágrafo Único – **A prorrogação prevista no caput será por 02
(dois) anos.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus
efeitos em 02 de Novembro de 2.016.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 27 de Outubro de 2.016

Jose Francisco Candido
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se na forma da Lei.